



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1162, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.133676/2018-28,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 1144, de 10/12/2018, publicada no DOU nº 238, de 12/12/2018, Seção 2, pág. 50, da seguinte forma:

Onde se lê: “a contar de 7/1/2019”

Leia-se: “a contar de 2/1/2019”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Assinatura manuscrita em azul de Wagner de Castro Araújo.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO